

DATA DA LEITURA:	06/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO								
CODIGO	ID 5729 - UASG 925003	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	Nº 6018.2024/0133294-6	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91014/2024/SMS								
ABERTURA	22/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.5.1 b)	CONTRATO SOCIAL	X			6.1.6.2	OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES NA ORIENTAÇÃO Nº 02/2006 DA TABELA CMED	PROPOSTA				
11.5.1 b)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 35	LAUDOS DE ANÁLISE DO FABRICANTE	ENTREGA				
11.5.1 b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AMOSTRAS					
11.5.2 a)	CNPJ. Cod: 6	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
11.5.2 e)	FGTS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5.2 c)	INSS	X									
11.5.2 c)	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO	ANEXO I - TR				
11.5.2 d)	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
11.5.2 f)	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10 b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
11.5.2 b)	CIM	X			6.1.10 b)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X	X			
11.5.2 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.1.10 b.2)	Notificação Simplificada, se for o caso	X	X			
11.5.2 g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.5.3 b) 2022/2023	BALANÇO	X			ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
11.5.3 b)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.5.3 a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 35	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					
11.5.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR - EMBALAGEM:	ampolas, frascos-ampolas e sistemas de aplicação preenchidos com no máximo 250 unidades. Frascos e bolsas com no máximo 100 und.				PROPOSTA	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.10 a)	BULA	X	X			
11.5.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	Código Supri	PROPOSTA				
11.5.4 c)	AFE COMUM - DOU	X			20.1.	OBSERVAR LOCAIS PARA ENTREGA	X				
11.5.4 c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II – PÁG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
11.5.4 c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
11.5.3 b.4)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
11.5.3 b.4)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance observado o intervalo mínimo de 0,01% // 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por UNIDADE para o ITEM 01, por FRASCO-AMPOLA para os ITENS 02 E 03); 10.9 Para a aquisição de bens é indicio de inexecutabilidade valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF						DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
11.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				11.5.4 d) / 11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										
11.6.8. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/BEC SP/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.3 Serão desclassificadas as propostas: a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexecutáveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					E-mail: louisepinto@prefeitura.sp.gov.br Tel: (11) 5461-8927				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				